

Instruções Folha de Pagamento Rotina 21 – Instruções RAIS

Informações Iniciais

(Portaria Nº 7, de 3 Janeiro de 2012)

- O prazo para a entrega da declaração da RAIS inicia-se no dia 17 de janeiro de 2012 e encerra-se no dia **09 de março** de 2012.
- É obrigatória a utilização de certificado digital válido padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da RAIS por todos os estabelecimentos que possuem a partir de 250 vínculos, exceto para a transmissão da RAIS Negativa e para os estabelecimentos que possuem menos de 250 vínculos.
- É obrigatória a utilização de certificado digital válido padrão ICP Brasil para a transmissão da declaração da RAIS de exercícios anteriores, exceto para a transmissão da RAIS Negativa.
- Quem não deve ser relacionado:
 - a) **diretores sem vínculo empregatício para os quais não é recolhido FGTS;**
 - b) autônomos;
 - c) eventuais;
 - d) ocupantes de cargos eletivos (governadores, deputados, prefeitos, vereadores, etc.),(...)
 - e) estagiários regidos pela Portaria MTPS nº 1.002;
 - f) **empregados domésticos** regidos pela Lei nº 11.324/2006; e
 - g) cooperados ou cooperativados.
- A partir do ano Base-2011 o campo EMAIL será obrigatório. Consulte Rotina: [Administração \ Cadastro \ Implantação da Empresa – “aba” Endereço].
- As informações exigidas para o preenchimento da RAIS encontram-se no Manual de Orientação da RAIS, edição 2012, disponível na Internet nos endereços <http://www.mte.gov.br/rais> e <http://www.rais.gov.br>

Parametrização

Entre o período de Janeiro a Fevereiro, é necessário que todas as empresas prestem informações para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), de todos os trabalhadores que nelas passaram, informando as remunerações mensais, afastamentos ocorridos no exercício, etc.

Essas informações são geradas no sistema WINNER, para ser validado no programa GDRais, sendo necessário antes verificar alguns parâmetros.

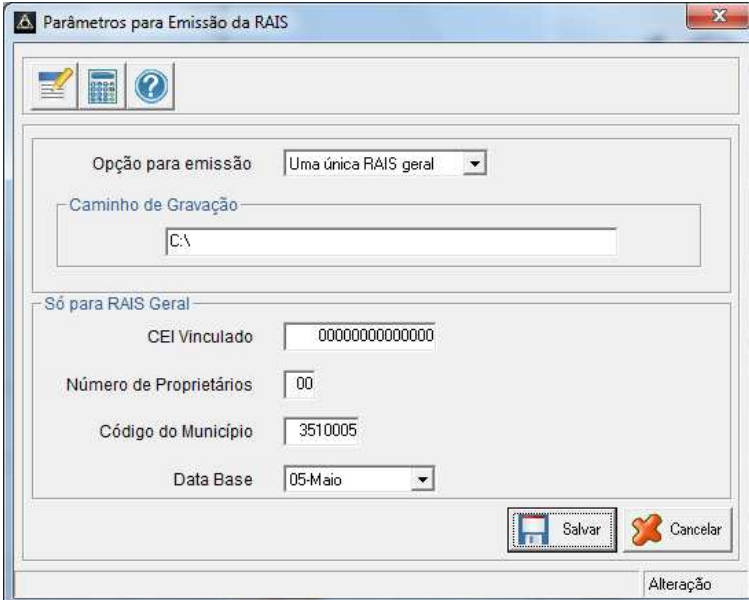
Atenção! Este manual se propõe a orientar o estabelecimento ou as entidades declarantes para o correto preenchimento das informações da RAIS, ano-base 2011.

Importante:

- Inicialmente temos que verificar os Parâmetros\Empresa\tabela que utiliza.

Podemos utilizar a opção **Própria** ou **Padrão**, nos campos:

- **Opção para Emissão** - Responsável pela Tela: Relatórios/Anuais/RAIS/Parâmetros para Emissão



- **Parâmetros para Emissão RAISDIRF** (Responsável pela tela: Meses a Considerar),

Definimos a melhor opção, já que se utilizar a opção **Própria** o usuário terá que parametrizar essas telas, empresas por empresas.

- Outra informação que temos que observar é o SINDICATO PATRONAL no campo - Parâmetros da Empresa. (Informação está Obrigatória para Validação da RAIS).
- O mesmo ocorre com o sindicato da CATEGORIA, a informação do sindicato para cada funcionário e sua respectiva INSCRIÇÃO (CNPJ). Essa informação é imprescindível para validação no sistema RAIS.

Integração dos Eventos

Antes de iniciar a geração do arquivo, é necessário verificar e atualizar alguns parâmetros existentes no campo "RAIS" de cada tela do cadastro de Eventos.

Essa informação é essencial, pois é através dessa parametrização que o sistema gera as informações nos respectivos campos.

Para demonstrar as parametrizações, elaboramos uma planilha com base em alguns eventos padrões. Observe que para cada evento existe uma letra ou número.

ATENÇÃO – TABELA DE EXEMPLOS: A planilha abaixo tem como base os eventos corriqueiros, a idéia é facilitar o preenchimento dos demais eventos usando como EXEMPLO as informações abaixo, maiores informações consulte:

Parametrização dos Eventos para Geração RAIS			
GRUPO TRABALHISTA			
DESCRIÇÃO	TIPO	EVENTOS	RAIS
Adicional de Insalubridade	PROV	006	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Adicional de Periculosidade	PROV	008	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Arredondamento - Provento	PROV	498	N - Não entra na RAIS
Arredond. FÉrias - Provento	PROV	494	N - Não entra na RAIS
Arredondamento - Desconto	DESC	998	N - Não entra na RAIS
Contribuição Social	DESC	951	C - Entra no campo Contribuição Sindical
Descanso Semanal Remunerado	PROV	199	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Empréstimo - Provento	PROV	490	N - Não entra na RAIS
Empréstimo - Desconto	DESC	990	N - Não entra na RAIS
Faltas não Justificadas	DESC	550	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Pagamento Contrib.Individ.	PROV	201	N - Não entra na RAIS
Pensão Alimentícia	DESC	758	N - Não entra na RAIS
Pró-Labore	PROV	200	N - Não entra na RAIS
Salário	PROV	001	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Diferença de Salário	PROV	021	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)

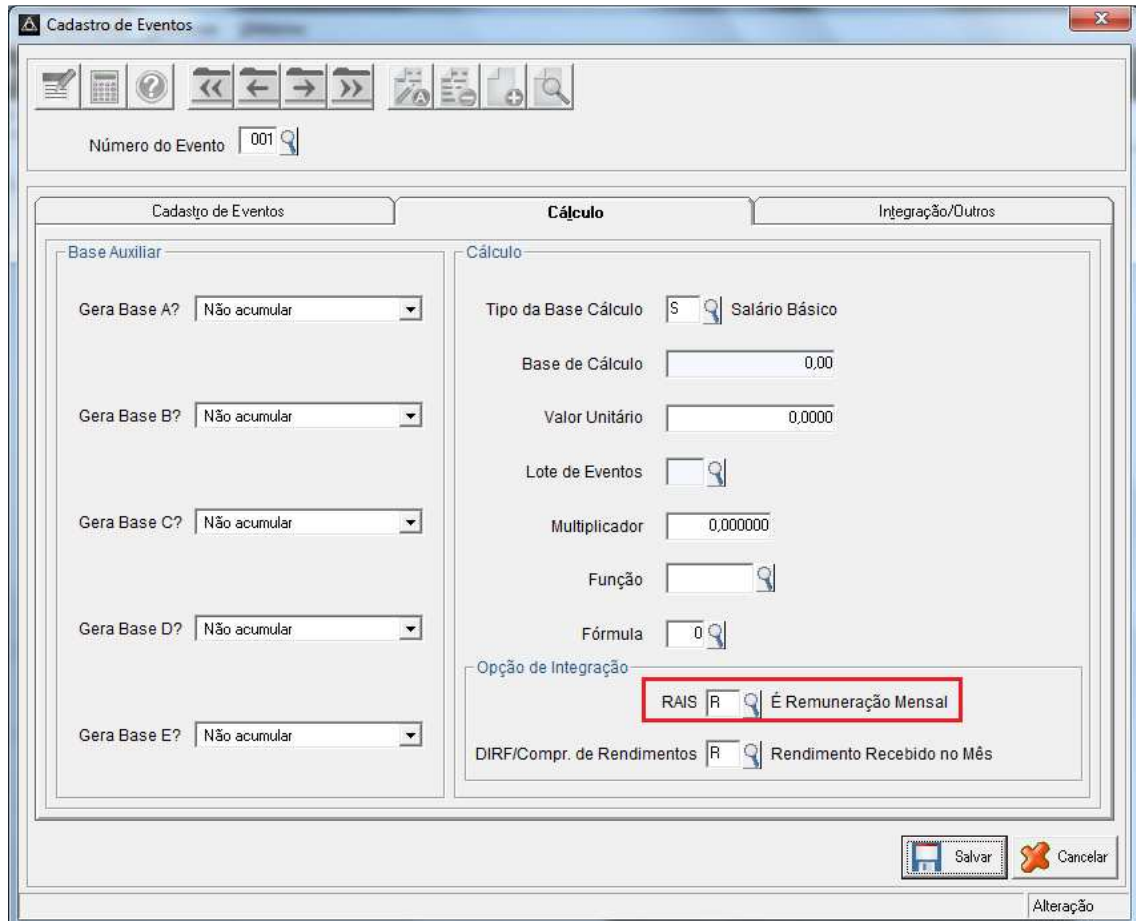
GRUPO FÉRIAS			
DESCRIÇÃO	TIPO	EVENTOS	RAIS
Diferença de Férias	PROV	382	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Diferença de 1/3 de Férias	PROV	391	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Férias Gozadas	PROV	381	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
1/3 de Férias Gozadas	PROV	389	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
GRUPO RESCISÃO			
DESCRIÇÃO	TIPO	EVENTOS	RAIS
Aviso Prévio Indenizado	PROV	455	N - Não entra na RAIS
Férias Vencidas (Indenizadas)	PROV	395	I - Entra no Campo Férias Indenizadas na Rescisão
1/3 Férias Vencidas (Indenizadas)	PROV	397	I - Entra no Campo Férias Indenizadas na Rescisão
Liquido de Rescisão	DESC	970	N - Não entra na RAIS
GRUPO 13º SALÁRIO			
DESCRICAÇÃO	TIPO	EVENTOS	RAIS
Antecipação nas Férias	DESC	955	N - Não entra na RAIS
Primeira Parcela do 13º Salário	PROV	151	A - Entra no Campo 13º Salário - Primeira Parcela
13º Salário Médias Primeira Parc	PROV	152	A - Entra no Campo 13º Salário - Primeira Parcela
Parcela Final	PROV	161	F - Entra no Campo 13º Salário - Parcela Final
Médias da Segunda Parcela	PROV	162	F - Entra no Campo 13º Salário - Parcela Final
13º Complementar	PROV	171	F - Entra no Campo 13º Salário - Parcela Final
Médias do 13º Complementar	PROV	172	F - Entra no Campo 13º Salário - Parcela Final
13º Adiantamento	DESC	962	F - Entra no Campo 13º Salário - Parcela Final
GRUPO PREVIDÊNCIA			
DESCRICAÇÃO	TIPO	EVENTOS	RAIS
INSS - Desconto	DESC	973	N - Não entra na RAIS
INSS de Contribuinte Indiv.	DESC	976	N - Não entra na RAIS
INSS - 13o. Salário - Desc.	DESC	972	N - Não entra na RAIS
Salário Contr.em Outra Empr.	VISI	444	N - Não entra na RAIS
Sal.Contr.Outra Empr. 13 Sal	VISI	445	N - Não entra na RAIS
Salário Família	PROV	250	N - Não entra na RAIS
Salário Maternidade	PROV	067	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Salário Maternidade Pg.INSS	VISI	069	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Salário Paternidade	PROV	068	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
Diferença Sal. Maternidade	PROV	075	R - Entra como Rendimento Mensal - (Janeiro a Dezembro)
GRUPO TRIBUTOS			
DESCRICAÇÃO	TIPO	EVENTOS	RAIS
FGTS a Depositar	VISI	996	N - Não entra na RAIS
FGTS a Depos.sobre 13o Sal.	VISI	997	N - Não entra na RAIS
FGTS Artigo 22 - multa	VISI	892	M - Entra no Campo Multa Rescisória
FGTS do Mês Anterior	VISI	893	N - Não entra na RAIS
FGTS na Rescisão	VISI	890	N - Não entra na RAIS
FGTS sobre 13o. em Rescisão	VISI	891	N - Não entra na RAIS
IRRF Sobre Adiantamento	DESC	995	N - Não entra na RAIS
IRRF Sobre Férias	DESC	992	N - Não entra na RAIS
IRRF Sobre Férias Avançadas	DESC	987	N - Não entra na RAIS
IRRF Sobre Renda Mensal	DESC	991	N - Não entra na RAIS
IRRF Sobre 13o. Salário	DESC	993	N - Não entra na RAIS

OUTROS EVENTOS			
DESCRICAO	TIPO	EVENTOS	RAIS
Contribuição Associativa	DESC	941	V - Entra como Contribuição Associativa
Contribuição Assistencial	DESC	906	T - Entra como Contribuição Assistencial
Contribuição Confederativa	DESC	907	O - Entra como Contribuição Confederativa
Adicional Noturno	PROV	026	S - Entra no Campo Rendimento Mensal / Soma ao Salário
Comissão	PROV	062	S - Entra no Campo Rendimento Mensal / Soma ao Salário
Dissídio Coletivo (Na Rescisão)	PROV	431	D - Dissídio Coletivo
Gratificações (Na Rescisão)	PROV	430	G - Entra como Gratificações na Rescisão
Banco de Horas (Na Rescisão)	PROV	071	H - Entra como Rendimentos pagos na Rescisão
Hora Extra 50%	PROV	055	J - Entra como Rendimento / soma a quantidade de Horas na Jornada
Hora Extra 100%	PROV	058	J - Entra como Rendimento / soma a quantidade de Horas na Jornada

Sugestão do Sistema	
N	Não entra na RAIS
R	Entra no campo Remuneração mensal da RAIS
S	Entra no Campo Remuneração mensal da RAIS e soma ao Salário. Utilize essa opção para eventos de comissão ou verba similar, cuja média dos valores pagos durante o ano deve ser somado ao salário contratual
J	Entra como rendimento mensal, e conforme novidades, a partir de agora, apenas os eventos de horas extras deverão estar parametrizadas com essa opção.
A	Entra no campo 13º salário Adiantamento da RAIS.
F	Entra no campo 13º salário parcela Final da RAIS.
I	Entra no campo de férias Indenizadas na rescisão, que deverá ser o valor de férias vencidas e férias proporcional
H	Entra no campo de Horas Extras indenizadas na rescisão (banco horas)
D	Entra no campo de Dissídio Coletivo, que deverá ser o valor correspondente ao acréscimo negociado na data base da categoria, tendo sido pago somente na rescisão de contrato
G	Entra no campo de Gratificações pago na rescisão (valores não quitados durante o contrato)

M	Entra no campo de Multa Rescisória decorrente de rescisão sem justa causa ou culpa recíproca.
C	Entra no campo de Contribuição Sindical.
X	Entra no campo de remuneração mensal e será somado ao Salário Contratual.
T	Entra como contribuição ASSISTENCIAL
O	Entra como contribuição CONFEDERATIVA
V	Entra como contribuição ASSOCIATIVA
Evento 455 Não entra na RAIS	

Veja no Exemplo, a forma como está parametrizado o Evento 001 “Salário”



The screenshot shows the 'Cadastro de Eventos' window with the following configuration:

- Número do Evento: 001
- Base Auxiliar:
 - Gera Base A?: Não acumular
 - Gera Base B?: Não acumular
 - Gera Base C?: Não acumular
 - Gera Base D?: Não acumular
 - Gera Base E?: Não acumular
- Cálculo:
 - Tipo da Base Cálculo: S Salário Básico
 - Base de Cálculo: 0,00
 - Valor Unitário: 0,0000
 - Lote de Eventos:
 - Multiplicador: 0,000000
 - Função:
 - Fórmula: 0
- Opção de Integração:
 - RAIS R É Remuneração Mensal
 - DIRF/Compr. de Rendimentos R Rendimento Recebido no Mês

Buttons: Salvar, Cancelar, Alteração

NOTA:

- Os eventos correspondentes ao 13º Salário parcela Complementar, geralmente os eventos 171/172 deverão ser preenchidos com a opção "F". Mas atenção: O valor da parcela final (2º Parcela) pode interferir no cálculo (Rendimento), em algumas situações será necessária uma nova configuração nos eventos 161/162, eliminando as parametrizações dos eventos, antes de efetuar um novo processo, até mesmo os eventos 171/172 se preciso.
- Para o perfeito preenchimento desse campo, é importante que o usuário verifique no manual da RAIS, quais os "valores que devem integrar as remunerações mensais".

RAIS NEGATIVA

Se a empresa selecionada não conter movimentação no exercício correspondente a entrega da RAIS, o usuário deverá informar na tela de opção para emissão (tela abaixo) a opção "N".

NOTA:

- O estabelecimento / entidade sem vínculo empregatício (**RAIS NEGATIVA**), deverá informar apenas os campos que identificam o mesmo, podendo, para tanto, utilizar-se dos programas GDRAIS2011 ou RAIS Negativa WEB.

Rotina:

Relatórios\Anuais\RAIS\Parâmetros para Emissão da RAIS



Parâmetros para Emissão da RAIS

Opção para emissão: RAIS Negativa

Caminho de Gravação: C:\

Só para RAIS Geral

CEI Vinculado: 00000000000000

Número de Proprietários: 00

Código do Município: 3510005

Data Base: 05-Maio

Salvar Cancelar

Alteração

Nota:

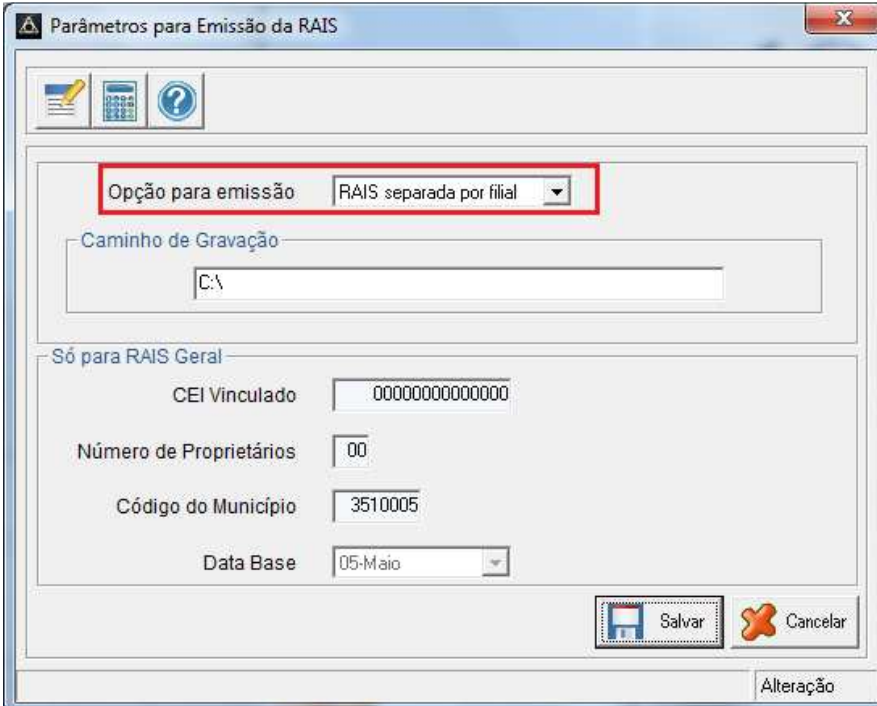
Em se tratando de empresas que tenha matriz e filiais e uma determinada filial não tiver movimentação no exercício correspondente a entrega da RAIS, o usuário deverá informar que se trata de RAIS Negativa, na respectiva locação.

RAIS POR FILIAL COM OU SEM VINCULO

Para gerar RAIS por filial o usuário deverá primeiramente entrar em Parâmetros/Locações e preencher os parâmetros do botão [Parâmetros da RAIS], informando a quantidade de proprietários da empresa, código do município e mês da data base. O campo "CEI vinculado" deverá ser preenchido somente se a empresa utiliza obra de construção civil, caso contrário, esse campo deverá ser deixado em branco ou com zeros.

Rotina:

Relatórios\Anuais\RAIS\Parâmetros para Emissão da RAIS



Parâmetros para Emissão da RAIS

Opção para emissão RAIS separada por filial

Caminho de Gravação
C:\

Só para RAIS Geral

CEI Vinculado 00000000000000

Número de Proprietários 00

Código do Município 3510005

Data Base 05-Maio

Salvar Cancelar

Alteração

Veja o Exemplo 01: O programa do GDRAIS terá uma declaração com os empregados da empresa, prefixo "00", sem informação de CEI, uma segunda declaração com os empregados da OBRA, prefixo "01", com o CEI – Vinculado, e uma terceira declaração com os empregados da outra obra, prefixo "02" com o CEI – Vinculado.

Exemplo 02: O programa GDRAIS, terá uma declaração com os empregados da empresa (matriz), prefixo 00, sem informação de CEI, uma segunda declaração com os empregados da empresa (filial), prefixo 00, sem informações de CEI, e uma terceira declaração com os empregados da obra, prefixo 01, com o CEI vinculado. O CEI dessa terceira declaração irá estar vinculado ao CNPJ da filial, ou seja, da locação 02 000 0000 0000.

Parametrização da RAIS por Filial - Estrutura de Locações (1º Exemplo)									
Locações					Dados para RAIS				
Nível 0	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Tipo da Locação	Inscrição	Características	Parâmetros da RAIS	CEI VINCULADO
	01	000	0000	0000	N – Normal	CNPJ da Empresa	Sem Colaboradores	Não Preencher	Não Preencher
	01	001	0000	0000	N - Norma / O – Obra	CNPJ da Empresa	Com Colaboradores	Preencher	Não Preencher
	01	002	0000	0000	O – Obra	CEI da Obra	Com Colaboradores	Preencher	Preencher o CEI Vinculado
	01	003	0000	0000	O – Obra	CEI da Obra	Com Colaboradores	Preencher	Preencher o CEI Vinculado

Parametrização da RAIS por Filial - Estrutura de Locações (2º Exemplo) - Com Matriz e Filial									
Locações					Dados para RAIS				
Nível 0	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Tipo da Locação	Inscrição	Características	Parâmetros da RAIS	CEI VINCULADO
	01	000	0000	0000	F - Filial / N - Normal	CNPJ da Matriz	Sem Colaboradores	Não Preencher	Não Preencher
	01	001	0000	0000	F - Filial	CNPJ da Matriz	Com Colaboradores	Preencher	Não Preencher
	02	000	0000	0000	F - Filial / N - Normal	CNPJ da Filial	Sem Colaboradores	Não Preencher	Não Preencher
	02	001	0000	0000	F – Filial	CNPJ da Filial	Com Colaboradores	Preencher	Não Preencher
	02	002	0000	0000	O – Obra	CEI da Obra	Com Colaboradores	Preencher	Preencher o CEI Vinculado
	02	003	0000	0000	O – Obra	CEI da Obra	Com Colaboradores	Preencher	Preencher o CEI Vinculado

Importante:

Obs1: Se existir obra de construção com CNPJ, esta deverá ser declarada com CNPJ.

Obs2: O sistema WINNER gera as informações para o programa GDRAIS, de acordo com a informação encontrada no campo "Nível da Filial" na tela Parâmetros da Empresa. Para os exemplos citados acima, é importante que essa informação esteja 2. [Parâmetros/Empresa/Parâmetros da Empresa (Opção para emissão)].


Obs3: Verifique no campo (Parâmetros/Locações - TIPO DA LOCAÇÃO se esta F, quando se tratar de MATRIZ/FILIAL

RAIS GERAL

Para geração da RAIS GERAL, o usuário deverá apenas preencher está tela.

Rotina:

Relatórios\Anuais\RAIS\Parâmetros para Emissão da RAIS



Parâmetros para Emissão da RAIS

Opção para emissão: Uma única RAIS geral

Caminho de Gravação: C:\

Só para RAIS Geral

CEI Vinculado: 00000000000000

Número de Proprietários: 00

Código do Município: 3510005

Data Base: 05-Maio

Salvar Cancelar

Alteração

Opção para emissão

Informe:

Uma única RAIS Geral

RAIS separada por Filial

RAIS Negativa

No caso do Estabelecimento a ser informado RAIS Negativa for uma Filial, informe essa opção diretamente nos Parâmetros/Locações.

Caminho de gravação

Informe aqui o caminho de gravação do arquivo RAIS a ser validado.

CEI Vinculado

Informe aqui o CEI vinculado, se for o caso. Isto acontece principalmente quando a empresa tem uma obra de construção civil para a qual foi aberto um CEI separado.

Número de Proprietários

Informe aqui o número de proprietários que exercem atividades no estabelecimento. No caso de RAIS por Filial, informe essa quantidade nos Parâmetros de Locações, pois será individual para cada Filial.

Código do Município

Informe aqui o código do município, conforme cadastro do SERPRO. Esta informação pode ser obtida no Manual da RAIS.

Data Base

Informe aqui a data base dos colaboradores da empresa

NOTA:

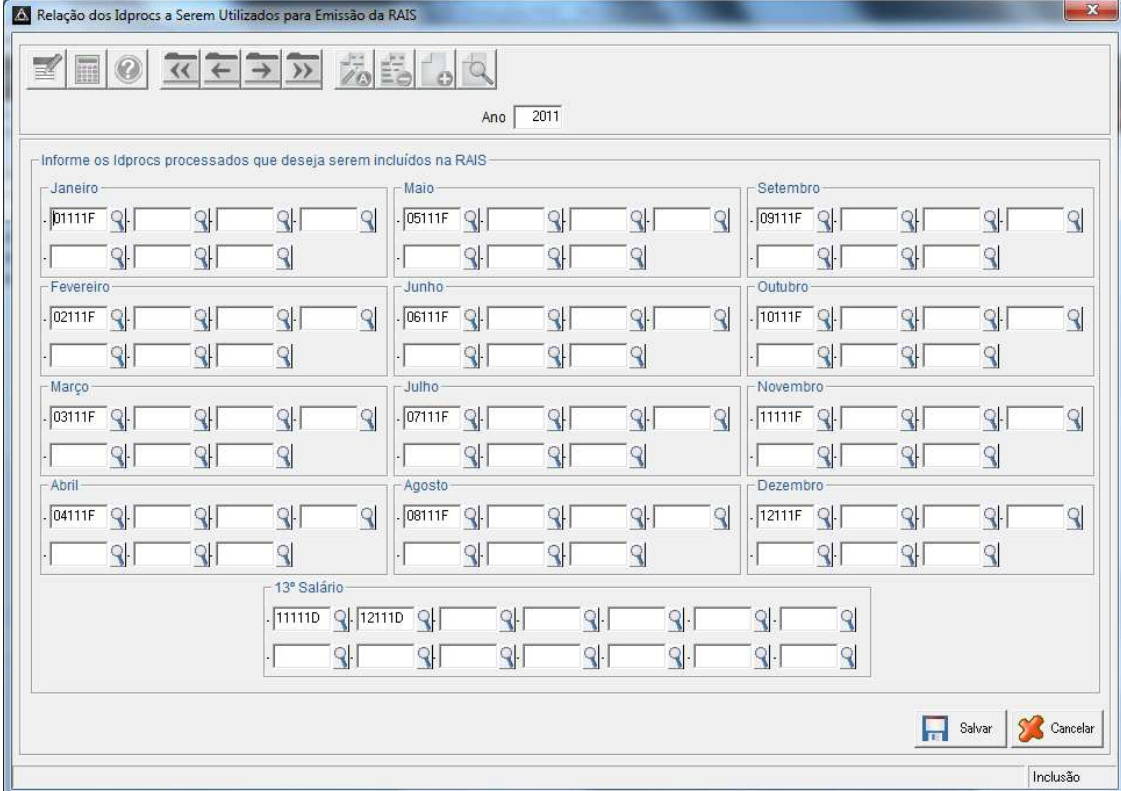
- É importante lembrar que o sistema verifica o caminho informado, desta forma, o usuário não conseguirá sair dessa tela se o caminho não for válido. (Exemplo A:\). Se não tiver um disquete no drive o sistema não fecha a tela.

Meses a Considerar

Nessa tela o usuário deverá informar os idprocs que tiveram movimentos no exercício. Após informando no campo "Ano" o exercício desejado basta digitar a tecla <Enter> que o sistema traga automaticamente todos os idprocs do exercício, podendo o usuário efetuar alterações se necessário. (verifique tela abaixo).

Rotina:

Relatórios\Anuais\RAIS\Relação de Id-proc



Processamento

Depois de verificado as informações dos menus anteriores, o sistema WINNER está preparado para nesse momento efetuar o processamento da RAIS.

Basta o usuário informar o exercício desejado, podendo utilizar-se do recurso MULTI-EMPRESAS se desejar.

É importante lembrar que no momento do processamento o sistema gera um relatório com o demonstrativo detalhado dos valores encontrados, sendo esse processo bastante extenso, podendo o usuário optar por gravá-lo em arquivo ou diretamente na impressora.

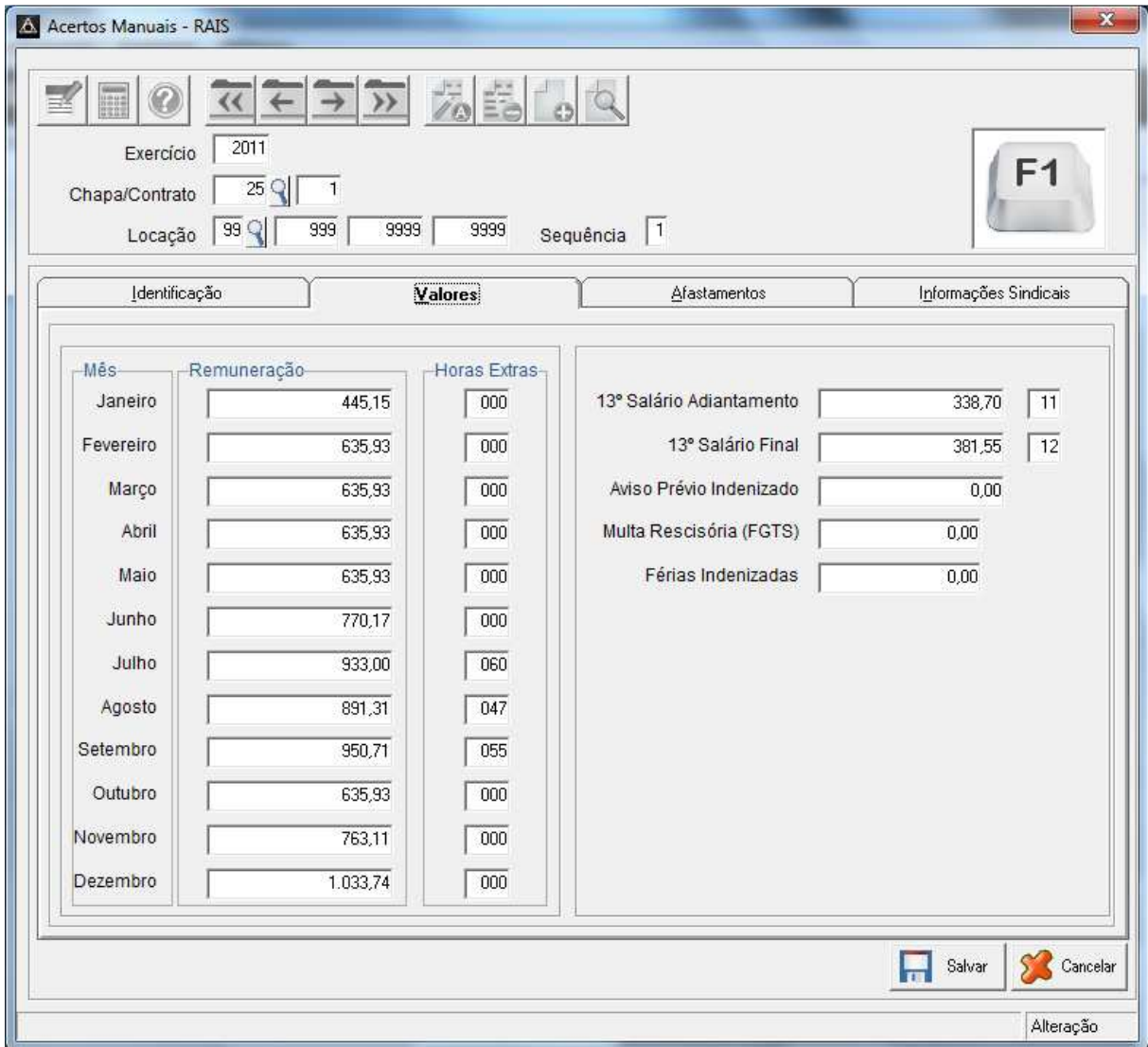
Acertos Manuais

Antes de gravar o arquivo para importação no GDRAIS, o usuário poderá, através dos acertos manuais, efetuar alterações dos valores gerados pelo sistema WINNER.

Depois de qualquer tipo de alteração nesse menu, não será necessário efetuar o processamento da RAIS novamente. As alterações poderão ser feitas também diretamente no programa **GDRAIS**

Rotina:

Relatórios\Anuais\RAIS\Acertos Manuais



Mês	Remuneração	Horas Extras
Janeiro	445,15	000
Fevereiro	635,93	000
Março	635,93	000
Abril	635,93	000
Mai	635,93	000
Junho	770,17	000
Julho	933,00	060
Agosto	891,31	047
Setembro	950,71	055
Outubro	635,93	000
Novembro	763,11	000
Dezembro	1.033,74	000

13º Salário Adiantamento	338,70	11
13º Salário Final	381,55	12
Aviso Prévio Indenizado	0,00	
Multa Rescisória (FGTS)	0,00	
Férias Indenizadas	0,00	

Demonstrativo

Esse demonstrativo, permite ao usuário emitir um relatório da RAIS, empregado por empregado. Lembrando que esse demonstrativo não é mais utilizado como documento comprobatório para RAIS.

Gravação do Arquivo - RAIS

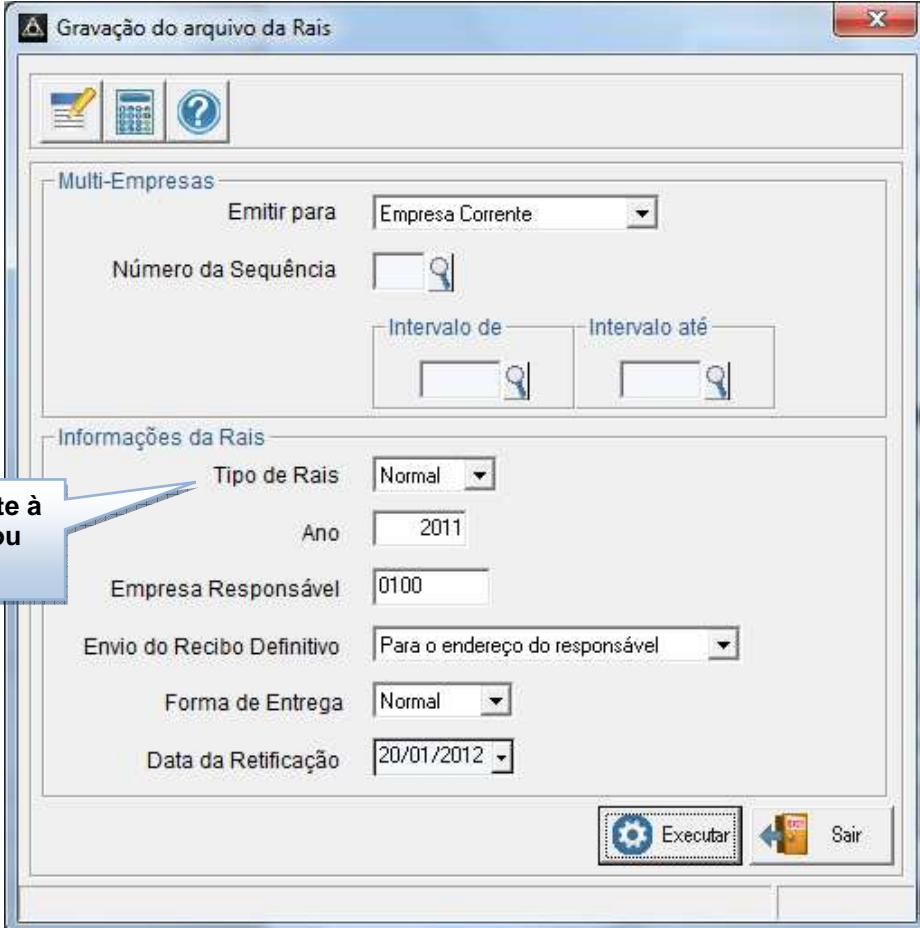
Para finalizar, o usuário deverá nesse momento efetuar a gravação do arquivo, podendo utilizar-se também do recurso de Multi-Empresa para efetuar a gravação.

Dica: Monte sequências de empresas como:

Sequência de Negativas
Sequência de Geral
Sequência Matriz/Filial

Rotina:

Relatórios\Anuais\RAIS\Gravação do Arquivo



Campo Referente à RAIS Normal ou Genérica

Tela – Grava Arquivo RAIS